[**ANEXO V**](mailto:turismo@goiana.pe.gov.br)

[**MODELO DECLARAÇÃO NEPOTISMO**](mailto:turismo@goiana.pe.gov.br)

[**DECLARAÇÃO DE NÃO SER SERVIDOR OU TER PARENTESCO/VINCULO COM A PREFEITURA DE GOIANA OU CONTRATAR SERVIDOR.**](mailto:turismo@goiana.pe.gov.br)

[DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO](mailto:turismo@goiana.pe.gov.br)

[Eu, , RG nº ,Órgão Expedidor, administrador / sócio da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro nos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal1, que:](mailto:turismo@goiana.pe.gov.br)

[**Não possuo vinculo funcional com a Prefeitura de Goiana – PE,** parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau, e/ou não sou cônjuge ou companheiro(a), de servidor da Administração Direta ou Indireta deste Município, ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerce suas funções na área responsável pela presente demanda ou contratação.](mailto:turismo@goiana.pe.gov.br)

[**Declaro ainda não contratar servidores da Prefeitura de Goiana** a qualquer título. (Para Pessoa Jurídica contratante de atrações).](mailto:turismo@goiana.pe.gov.br)

[(\*) observações:](mailto:turismo@goiana.pe.gov.br)

[Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho(a) neto(a) e bisneto(a) Parentes em linha colateral: irmão (ã), tio (a), sobrinho(a).](mailto:turismo@goiana.pe.gov.br)

[Parentes por afinidade: genro, nora, sogro(a), enteado(a), madrasta, padrasto, cunhado(a), neto(a) do cônjuge, bisneto(a) do cônjuge e sobrinho(a) do cônjuge.](mailto:turismo@goiana.pe.gov.br)

[Autoridade nomeante: Prefeito/Superior de Entidade da Administração indireta.](mailto:turismo@goiana.pe.gov.br)

[Goiana/PE, .......de............de 2023.](mailto:turismo@goiana.pe.gov.br)

[\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Nome do Representante](mailto:turismo@goiana.pe.gov.br)

[1 *"A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.”*](mailto:turismo@goiana.pe.gov.br)